



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 104, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 10/2017.

O Gestor Titular do Contrato nº 10/2017 da Universidade Federal de Juiz de Fora, Sr. **Oyama Eller Miranda**, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 184, de 16 de novembro de 2023, e

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso III, da Resolução nº 08/2016 do Consu/UFJF, de 3 de fevereiro de 2016; e

Considerando o constante dos autos do Processo SEI nº 23071.023092/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os fiscais titular e substituto anteriormente designados pela Portaria DIRGV/UFJF nº 40, de 5 de novembro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores **SILVANA LOPES NOGUEIRA LAHR**, matrícula SIAPE nº 1265254, como Fiscal Titular, e **VITOR RICCI COSTA**, matrícula SIAPE nº 1381811, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2017, celebrado com a empresa SOCIEDADE RECREATIVA FILADÉLFIA, CNPJ nº 18.953.091/0001-45, para a locação de imóvel situado na Rua Israel Pinheiro, nº 1315, Bairro São Pedro, no município de Governador Valadares/MG, destinado a abrigar as instalações esportivas e os laboratórios do curso de Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF e terá vigência até o término do contrato e de eventual garantia a ele vinculada.

OYAMA ELLER MIRANDA
Gestor Titular do Contrato nº 10/2017



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Eller Miranda**, Técnico Administrativo em Educação, em 25/06/2026, às 06:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3047788** e o código CRC **0CA0F505**.

